

m  
ugga  
ngga

**PROPOSTA DE PREÇO**



**muganga**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

*[Handwritten signature]*

## PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Contratação

### Concorrência nº 90002/2025 – CONFEA

1. Declaramos que, caso esta licitante venha a ser contratada pelo Confea, como resultado da concorrência em epígrafe, adotaremos os seguintes preços na execução do contrato:

- a) percentual de desconto de 18% (dezoito por cento), a ser concedido ao CONTRATANTE, incidente de forma linear sobre os valores elencados na Planilha de Estimativa Preços, constante do Apêndice III do Edital desta concorrência; e

2. Declaramos ainda que:

a) os direitos patrimoniais sobre autoria dos conteúdos, bem como os direitos de uso dos dados coletados, incluídos os estudos, análises e planos elaborados por esta licitante, por meio de nossos empregados ou prepostos, em decorrência da execução do contrato, passam a ser integralmente do Contratante;

a1) consideram-se incluídos os valores equivalentes à remuneração desses direitos, mencionados na alínea 'a', na remuneração dos produtos e serviços;

a2) o Confea poderá, a seu juízo, utilizar os direitos referidos na alínea 'a' durante a vigência do contrato a ser celebrado, e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus;

b) nos preços dos Produtos e Serviços Essenciais, decorrentes do percentual de desconto acima proposto, estão incluídos todos os nossos custos internos, diretos e indiretos, tais como: despesas com planejamento e apresentações; encargos sociais e trabalhistas de mão de obra; equipamentos (hardware), programas (software); impostos; taxas; seguros; e demais obrigações

financeiras, de qualquer natureza, envolvidas na execução do objeto do contrato e não será pleiteado nenhum ressarcimento relacionado a esses custos;

c) os percentuais acima propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear nenhuma alteração posterior, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, na vigência do contrato caso seja firmado;

d) manteremos, por nós e por nossos prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer informações que nos sejam fornecidas e que estamos cientes de que a infração a este dispositivo implicará a rescisão imediata do contrato que vier a ser firmado e nos sujeitará às penas da Lei nº 9.279/1996 e às indenizações das perdas e danos previstas na legislação ordinária;

e) estamos cientes de que o Confea procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei;

f) esta Proposta de Preços está em conformidade com o Edital desta concorrência e tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua apresentação.

### 3. Por fim, informamos os seguintes dados:

Nome empresarial: ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA

Endereço: Rua Frei Matias Tevis, 280, sala 0319, Emp. Albert Einstein, Ilha do Leite - Recife/PE

CEP: 50.070-465

CNPJ: 08.445.494/0001-20

Inscrição Municipal: 373.794-2

Recife, 20 de maio de 2025.



ICRP Comunicação Digital Ltda  
CNPJ nº 08.445.494/0001-20  
Yuri Marcos Antunes Aguiar  
Diretor Executivo  
CPF nº 028.324.011-39  
RG nº 31.57-131 SSP/DF

08.445.494/0001-20  
ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA.  
RUA FREI MATIAS TEVIS Nº 280  
EMP ALBERT EINSTEN CX. POSTAL 95  
ILHA DO LEITE  
CEP. 50.070-465 RECIFE-PE